

CGFMHIS

Conselho Gestor do FMHIS

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS

ATA 01/2021

Aos 08 (oito dias) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 16h00min (dezesesseis horas), foi realizada a primeira chamada para a reunião do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - CGFMHIS. A segunda chamada foi realizada às 16h10min (dezesesseis horas e dez minutos). A reunião foi realizada nas dependências da Diretoria de Habitação, sito à Rua David Canabarro, número 20 (vinte), segundo andar, de forma presencial. Por ser a primeira reunião da nova gestão de 2021/2024, nomeada conforme decreto 9.730/2021, publicado em 17 de maio de 2021, a Presidente do Conselho, Sra. Roberta, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação deu as boas vindas aos novos conselheiros que estão identificados conforme a lista de presença assinada que segue anexa, todos se apresentaram. Sra. Roberta apresentou alguns itens do Regimento Interno e falou sobre a composição do CGFMHIS. Iniciados os assuntos da pauta do dia: 1) ASSUNTOS GERAIS: A) Indicação da Secretária Executiva do Conselho – Srta. Camila Guithon Torres, servidora da Diretoria de Projetos Técnicos que já exercia a função na gestão antiga e indicação de Vice-presidente – Sr. Luis Vanderlei Barte, Diretor de Habitação, indicações previstas no Regimento Interno do Conselho. Não entrou em votação, mas todos estavam de acordo. B) Validação de ata: foi sugerido que as atas das reuniões sejam encaminhadas por e-mail a todos os conselheiros e se não houver manifestações a respeito em até 5 dias úteis, entende-se que a mesma está validada e aprovada. Em votação: APROVADA UNANIMEMENTE. C) Foi proposta pela presidente uma reunião extra, podendo ser on-line – pauta: Casas da Vila Palmeira – depende do orçamento e do projeto para apresentar para os conselheiros; Edital para Contratação de Empresa para Cadastramento dos Moradores em Área de REURB definidas pelo Município – deverá ser apresentada a minuta do edital para os conselheiros junto com o valor aproximado. D) Sra. Roberta informou o saldo atual do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social: aproximadamente R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), pois em abril o saldo era R\$ 1.441.087,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil e oitenta e sete reais), conforme extrato anexo. 2)

Conselho Gestor do FMHIS

Rua David Canabarro, 20/2º Andar – Centro - Novo Hamburgo/RS Fone: 3097-9480 – Ramal: 6178

e-mail: fmhab@novohamburgo.rs.gov.br

Acesse o Portal do Conselho: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/CGFMHIS

CGFMHIS

Conselho Gestor do FMHIS

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO REAJUSTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA MARTIN PILGER: Sra. Débora, servidora da Diretoria de Projetos Técnicos, foi convidada para apresentar detalhes sobre a obra relacionados ao histórico do loteamento, valores de contrato e dados da obra. O valor do reajuste a ser pago para a Construtora Construjunior, a título de correção do valor de contrato foi estimado em R\$ 549.185,92 (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). No entanto, será necessário também o pagamento de R\$ R\$ 37.309,67 (trinta e sete mil, trezentos e nove reais e sessenta e sete centavos) como correção do contrato da Vila Marcirio J. Pereira, totalizando aprovação de R\$ 586.495,59 (quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos) que solicita-se aprovação do Conselho. Em votação: APROVADA UNANIMEMENTE. Sra. Nelsa, conselheira representante da COMUSA, deu a sugestão de, para as próximas reuniões, enviar um relatório com a proposta para aprovação antecipadamente, para que seja melhor avaliada pelos conselheiros.

3) PROGRAMA NENHUMA CASA SEM BANHEIRO: O Município foi selecionado para participar desse programa estadual que irá beneficiar, com banheiro completo, 10 (dez) residências, de famílias carentes, de preferência na mesma rua. O Município irá receber materiais e um valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para compra de materiais faltantes e mão de obra para a entrega de dez banheiros. Para o Município efetivar a participação deverá ter a aprovação do Conselho e da Prefeita, entre outros documentos necessários. Sra. Nelsa sugeriu que a COMUSA participe da definição do local das casas beneficiadas, o que foi aceito prontamente. Em votação: APROVADA UNANIMEMENTE.

4) RELATÓRIO PROGRAMA DE DOAÇÃO DE MATERIAIS: os conselheiros Sra Elaine e o Sr. Luis Barte apresentaram os números de atendimentos referente às doações de materiais relativo ao período de 2017/2020 e atualizado de 2021. Apresentaram as justificativas para finalização de protocolos, sendo uma delas a falta de documentação básica para a análise do pedido, mesmo após exaustivas notificações e tentativas de contato com o requerente. Os processos administrativos foram criados para dar maior transparência e a proposta é torná-los digitais. Sr. Luis Barte e Sra. Elaine apresentaram de forma sucinta os objetivos para o decorrente ano, indicaram que uma das propostas é prever a entrega dos materiais

Conselho Gestor do FMHIS

Rua David Canabarro, 20/2º Andar – Centro - Novo Hamburgo/RS Fone: 3097-9480 – Ramal: 6178

e-mail: fmhab@novohamburgo.rs.gov.br

Acesse o Portal do Conselho: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/CGFMHIS

CGFMHIS

Conselho Gestor do FMHIS

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS

pelo próprio fornecedor. O Banco de Materiais irá utilizar o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) aprovado no ano de 2020, conforme ata 01/2020 e que com a seleção para o programa de Nenhuma Casa Sem Banheiro, parte desse valor será utilizado para complementar a compra de materiais destinados ao projeto. Sr. Barte informou que o processo de entrega de materiais passou por uma melhoria e desde fevereiro de 2021 estão acontecendo entregas sistemáticas para atender aos protocolos, principalmente dos pedidos considerados prioritários. 5) AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CORREÇÃO DEVIDO AO ERRO DE MIGRAÇÃO SISTEMA IPM: foi apresentado que a base de cálculo que o sistema IPM utiliza não está de acordo com o necessário gerando um valor de reajuste errado que deverá ser cancelado, foi apresentado um relatório da situação elaborado pela servidora responsável pela emissão dos carnês que segue anexo, mas devido à complexidade do assunto, será tratado em reunião extraordinária. Sra. Nelsa solicitou um relatório por parte da empresa IPM a respeito da situação. Sendo estes os assuntos tratados, a reunião foi encerrada às 17h45min (dezesete horas e quarenta e cinco minutos). Esta ata foi redigida e será assinada por mim, Camila Guithon Torres, secretária, e, também, pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Interesse Social, Sra. Roberta Gomes de Oliveira.

Conselho Gestor do FMHIS

Rua David Canabarro, 20/2º Andar – Centro - Novo Hamburgo/RS Fone: 3097-9480 – Ramal: 6178

e-mail: fmhab@novohamburgo.rs.gov.br

Acesse o Portal do Conselho: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/CGFMHIS